



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 138/2012

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a **Universidad Nacional do Rosário (Argentina)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 107/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009845/11-32,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Acadêmica**, assinado em 08 de fevereiro de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Universidad Nacional do Rosário (Argentina)**, objetivando estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas Instituições por meio da colaboração acadêmica, científica e cultural, em substituição ao **Acordo** aprovado anteriormente por meio da Resolução CEP nº 520/2011, de 26 de outubro de 2011, acostado as fls. 03/09.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 14 de março de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor